

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

UNIDADE:

Data de início da vigência: Mai/2010 Lei 7.171 de 18/06/10

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
SEPTJ	7.550,40	4.152,72
SGTJ	7.550,40	4.152,72
DGTJ	7.550,40	4.152,72
PGTJ	7.550,40	4.152,72
SGCGJ-1	7.550,40	4.152,72
SDG-1	4.804,80	2.642,64
CG-PTJ	4.804,80	2.642,64
CG-CGJ	4.804,80	2.642,64
CGD-1	4.804,80	2.642,64
DS-1	3.630,41	1.996,73
DS-2	2.420,25	1.331,14
AS-1	3.420,25	1.881,14
AS-2	2.121,80	1.166,99
DS-3	2.121,80	1.166,99
DS-4	1.641,87	903,03
AS-3	1.641,87	903,03
DI-1	1.116,15	613,88
AI-1	861,97	474,08
DI-3	773,57	425,46
Lei nº 6.549 de 27 de dezembro de 2004.		
FGDS1	460,00	
FGDS2	402,50	
FGAS1	460,00	
FGAS2	402,50	
FGDI1	345,00	
FGDI3	230,00	
FGAI1	345,00	
FGAI2	287,50	
FGAI3	230,00	

Observações: a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.